Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quarta-feira, 24 de Julho de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional	Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905 Telefone(s) : (48) 3216-4000

Consulta

SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Portaria

Portaria SEAP

Designa equipe de laboratoristas do Laboratório de Inovação, Inteligência e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Labinova TRT-SC.

PORTARIA SEAP Nº 137, DE 23 DE JULHO DE 2024

Designa equipe de laboratoristas do Laboratório de Inovação, Inteligência e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Labinova TRT-SC.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;
CONSIDERANDO a Portaria SEAP n. 70/2023, que institui o Laboratório de Inovação, Inteligência e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Labinova TRT-SC;
CONSIDERANDO a Portaria SEAP n. 125/2024, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
CONSIDERANDO a participação em cursos internos e externos de inovação para formação de laboratoristas e facilitadores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os laboratoristas capacitados, que atuarão como facilitadores da metodologia em uso pelo Laboratório:
I - Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho, Coordenadora do Comitê de Governança Regional da Inovação (CGR-Inova) - Labinova TRT-SC;
II - Roberto Masami Nakajo, Juiz Titular de Vara do Trabalho e Juiz Gestor Estratégico de Metas;
III - Claudio Manabu Okada, Analista Judiciário, Área Administrativa, lotado na Divisão de Auditoria;
IV - Éder Bráulio Leone, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Divisão de Gestão de Conhecimento e Homologação de Sistemas Judiciais;
V - Fábio Peters Sabino, Analista Judiciário, Área Administrativa, Chefe da Seção de Mapeamento e Modelagem de Processos;
VI - Fábio Zapelini Rebelo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Coordenador de Desenvolvimento Institucional;
VII - Fernanda Linhares dos Santos, Analista Judiciário, Área Administrativa, Chefe da Seção de Apoio à Governança e LGPD;
VIII - Gustavo Bestetti Ibarra, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
IX - Marcelo Borrini Moretto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Coordenador de Gestão de Processos;
X - Márcia Abedal Ceci de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente-Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão;
XI - Marco Antônio Bazeggio, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, Coordenador de Estatística;
XII - Stefania Fenili Longo, Analista Judiciário, Área Administrativa, Chefe da Seção de Inovação - Labinova TRT-SC;
XIII - Tamilly Virissimo, Analista Judiciário, Área Administrativa, Coordenadora de Projetos Estratégicos e Inovação;
XIV - Xalise Bianchini Thiele, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Chefe da Seção de Riscos e Integridade;
XV - Yasmin Lonzetti Skovronski, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade.

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria SEAP n. 106, de 8 de agosto de 2023.

Publique-se.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Presidente

Consulta

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.